

Homologa Projeto de Inovação.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 34816/2025-10;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Homologar o Projeto de Inovação intitulado Uso de inteligência artificial como ferramenta de apoio ao diagnóstico de doenças negligenciadas de pele, coordenado pela Professora Conceição de Maria Pedrozo e Silva de Azevedo, da Coordenação do Curso de Medicina, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 4.115-CONSEPE, de 28 de novembro de 2025.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA